



DECRETO N° 058/2022

EXONERA OS SERVIDORES INVESTIDOS EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a implementação de medidas administrativas fundamentais e essenciais para o bom e fiel cumprimento das atividades institucionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei 1.148/2022;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são considerados de caráter transitório, a qual declarado em lei são considerados de livre nomeação e exoneração;

Decreta:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da administração, direta e indireta.

Art. 2º. Os servidores, ocupantes de cargo em comissão, na condição de estabilidade provisória serão mantidos, temporariamente e em caráter extraordinário, as seguintes garantias:

- I. Auxílio doença previdenciário;
- II. Auxílio doença acidentário e
- III. Licença maternidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde, 01 de novembro de 2022

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde